



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 5547

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 045/2022 de 21 de Fevereiro de 2022** – Concede licença prêmio aos seguintes servidores.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
CNPJ Nº14.221.741/0001-07

**PORTARIA Nº 045/2022.**  
De 21 de fevereiro de 2022.

*Concede Licença Prêmio aos seguintes servidores.*

**NILSON JOSÉ RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** os requerimentos dos servidores.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM, aos seguintes servidores:

- a) **CLEONICE BARBOSA DE ARAÚJO**, Matrícula 462, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022;
- b) **CREUZA MOREIRA DA SILVA**, Matrícula 6533, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês, a partir de 07 de fevereiro a 08 de março de 2022;
- c) **LAURENICE MARIA DE JESUS**, Matrícula 3869, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022;
- d) **LENÍVIA MOREIRA LIMA**, Matrícula 1570, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro a 01 de maio de 2022;
- e) **NEUZILIA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula 2138, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses, a partir de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2022;
- f) **ROSILENE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 2397, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação 03 (três) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de maio de 2022;
- g) **SEBASTIANA APARECIDA BARBOSA NEVES**, Matrícula 2432, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses, a partir de 01 de fevereiro a 01 de abril de 2022;
- h) **SEBASTIANA IRINÉA CHAVES NEVES SILVA**, Matrícula 2434, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses, a partir de 11 de janeiro a 10 de abril de 2022;
- i) **SHIRLEI VITÓRIA DA SILVA**, Matrícula 3912, Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês, a partir de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022;
- j) **VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Matrícula 6483, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês, a partir de 02 de fevereiro de 2022 a 03 de março de 2022;

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488-2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**  
**CNPJ Nº14.221.741/0001-07**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrario.

**Art. 3º - Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.**

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2022.

**NILSON JOSÉ RODRIGUES**  
**PREFEITO**

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000  
Fone: (77) 3488 -2134/2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, [www.correntina.ba.gov.br](http://www.correntina.ba.gov.br)